

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Outros	08
Retificação	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 020 /NUSAU de 23 de maio de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando comunicação da Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde. **RESOLVE:**

Designar a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, com prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos, com os seguintes membros:

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar**

Profa. Dra. **Kátia Fernanda Alves Moreira**

Prof. Dr. **Rodrigo Stabeli**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 547/GR de 29 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 072/DCCL/PRAGEP/2011, datado de 26 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Designar a servidora **Ednéia Trajano de Oliveira Viana**, matrícula SIAPE n. 0396527, como substituta eventual da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, Código do Cargo de Direção – CD - 4, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 29 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 618/GR de 13 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 83/PROGRAD/2011. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI- UNIR/2011-2020, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE).

Prof. **Almeida Andrade Casseb**- SIAPE 1716823

Prof. **José Lucas Pedreira Bueno**- SIAPE 1562645

Prof. **Josenildo de Souza e Silva**- SIAPE 1364260

Profª. **Jucilene Cavali**- SIAPE 1810533

Prof. **Marlos Oliveira Porto**- SIAPE 1833024

Prof. **Josenir Lopes Dettoni**- SIAPE 1495512

Profª. **Suzy Mara Aidar Pereira**- SIAPE 1839100

Tiene Medeiros de Castro- SIAPE 0396592

Prof. **Marcelo Vergotti**- SIAPE 1671571

Através da PORTARIA 633/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.000727/2011-36, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV-DE para Associado I-DE, de **Célio José Borges**, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007.

Prof. **João Guilherme Rodrigues Mendonça**, SIAPE 0396822 - (Presidente)

Prof. **Adeilton Fernandes da Costa**, SIAPE 0396611 - (Membro)

Prof. **Flávio Batista Simão**, SIAPE 0396652 - (Membro)

Prof. **Ivete de Aquino Freire**, SIAPE 6396601 - (Suplente)

Através da PORTARIA 634/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.001130/2011-17, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, de **Jorge Luis Nepomuceno de Lima**, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007.

Prof. **Adeilton Fernandes da Costa**, SIAPE 0396611 - (Presidente)

Prof. **Flávio Batista Simão**, SIAPE 0396652 - (Membro)

Prof. **Tomás Daniel Menendez Rodrigues**, SIAPE 2214059 - (Membro)

Através da PORTARIA 636/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.001053/2011-97, **RESOLVE:**

Designar, o docente **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE n. 1801373, para responder pela Vice-Chefia do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental, a partir de 18/04/2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 639/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando 26/NUSAU de 11/05/2011. **RESOLVE:**

Designar, a Profª. Drª. **Ivete de Aquino Freire**, matrícula SIAPE n. 6396601, para responder como representante titular da Comissão Estadual de Integração de Ensino e Serviço- CIES/RO e a Profª. Drª. Janne Cavalcante Monteiro, matrícula SIAPE n. 2494861, como suplente.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 643/GR de 20 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 85/2011/DIRED/REITORIA de 17/05/2011. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Seleção de Tutores- Edital nº 007/2011/DIRED/REITORIA.

Profª. **Sônia Maria Gomes Sampaio** – SIAPE 039622 – (Presidente)

Profª. **Iracema Glaber** – SIAPE 0396865 – (Membro)

Prof. **Pedro Albino de Aguiar** – SIAPE 0693565 – (Membro)

Prof. **Dércio Bernardes de Souza** – SIAPE 1713582 – (Membro)

Profª. **Denise Andrade** – SIAPE 1220278 – (Membro)

Profª. **Mara Genecy Centeno Nogueira** – SIAPE 0694209 – (Membro)

Marina Castro Passos de Souza Barbosa – SIAPE 1661704 – (Membro)

DISPENSA

Através da PORTARIA 537/GR de 27 de abril de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 11/DEHIST/RM/11, de 13 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar, o professor Dr. **Cleber Duarte Coelho**, matrícula SIAPE n. 1315448, da função de Chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, a partir de 26/04/2011.

II- Designar, o professor Dr. **Cleber Duarte Coelho**, matrícula SIAPE n. 1315448, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, a partir de 27 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 538/GR de 27 de abril de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 11/DEHIST/RM/11, de 13 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar, o professor Ms. **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE n. 1840343, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, a partir de 26/04/2011.

II- Designar, o professor Ms. **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE n. 1840343, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, a partir de 27 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 558/GR de 02 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 083/211/DRH/UNIR, datado de 29 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I- Dispensar, a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1641859, da função de substituta eventual da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, a partir de 01/05/2011.

II- Designar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, matrícula SIAPE n. 1762269, como substituta eventual da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, Código do Cargo de Direção – CD - 4, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 02 de maio de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 628/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 78/2011/DIRED/REITORIA, DE 16/05/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora **Mara Genecy Centeno Nogueira**, matrícula SIAPE n. 0694209, da função de Coordenadora de Pós-Graduação e Formação Continuada da DIRED, a partir de 16/05/2011.

II – Designar, o servidor **Marcus Vinícius Rivoiro**, matrícula SIAPE n. 1719984, como Coordenador de Pós-Graduação e Formação Continuada da DIRED, a partir de 17/05/2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 629/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 76/2011/DIRED/REITORIA, DE 12/05/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor **José Eduardo Martins de Barros Melo**, matrícula SIAPE n. 0396660, da função de Gerente Administrativo/Financeiro da DIRED, a partir de 16/05/2011.

II – Designar, a servidora **Clésia Maria de Oliveira**, matrícula SIAPE n. 1820775, para a função de Gerente Administrativo/Financeiro da DIRED, a partir de 17/05/2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 630/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 77/2011/DIRED/REITORIA, DE 16/05/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora **Maria Elizabete Sanches**, matrícula SIAPE n. 698392, da função de Gerente Assessora Pedagógica da DIRED, a partir de 16/05/2011.

II – Designar, a servidora **Marlene Rodrigues**, matrícula SIAPE n. 2280702, para a função de Assessora Pedagógica da DIRED, a partir de 17/05/2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 632/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 50/2011/DEF, de 13/05/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar, o docente **Helio Franklin Rodrigues de Almeida**, matrícula SIAPE n.396537, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico e Educação Física, a partir de 16/05/2011.

II – Designar, a docente **Silvia Teixeira de Pinho**, matrícula SIAPE n. 1805301, para responder pela Vice-Chefia do Departamento Acadêmico e Educação Física, no período de 17 de maio de 2011 a 14 de setembro de 2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 635/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.001053/2011-97, **RESOLVE:**

I – Dispensar, o docente **João Gilberto de Souza Ribeiro**, matrícula SIAPE n.1437777, da função de Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental, função gratificada FG-1, a partir de 17/04/2011.

II – Designar, a docente **Ana Lúcia Denardin da Rosa**, matrícula SIAPE n. 1802828, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental, função gratificada FG-1, a partir de 18/04/2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 637/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU

nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 52/2011/DC/UNIR de 05/05/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar, o docente **Marcus Fernando Fiori**, matrícula SIAPE n. 2474641, da função de chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo Pró-Tempore, Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 03 de maio de 2011.

II- Designar o docente **Celso Francisco Gayoso**, matrícula SIAPE n. 1822433, como chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, a partir de 04 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 638/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 52/2011/DC/UNIR de 05/05/2011. **RESOLVE:**

I- Dispensar, o docente **Francisco Emanuel Silveira**, matrícula SIAPE n. 1829262, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 03/05/2011

II- Designar a docente **Evelyn Íris Leite Morales Conde**, matrícula SIAPE n. 1803235, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, a partir de 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OUTROS

Através da PORTARIA 477/GR de 08 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Autorizar o professor **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE n. 1523935, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford, placa NDC 9736, até o Município de Guajará-Mirim, com ônus parcial, sendo a saída no dia 09 de abril de 2011 e retorno no dia 10 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 520/GR de 19 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000920/2011-77, **RESOLVE:**

Alterar, o Regime de Trabalho do servidor docente **BRENO DIAS DE PAULA**, matrícula SIAPE n. 2363752, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas- DCJ, de Professor DE (Dedicação Exclusiva) para Professor T-40 (quarenta horas semanais), a partir da publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 539/GR de 27 de abril de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 114/2011- Diretoria do Sistema de Bibliotecas, de 26 de abril de 2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora **Eliane Gemaque Gomes**, matrícula SIAPE n. 1646327, da função de Coordenadora substituta do Centro de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais - CAPNES, a partir de 26/04/2011.

II – Designar, a servidora **Marcilene de Assunção**, matrícula SIAPE n. 1762205, como Coordenadora substituta do Centro de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais - CAPNES, a partir de 27 de abril de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 540/GR de 27 de abril de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 001/CS, de 26 de abril de 2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, por trinta (30) dias, o prazo constante na Portaria n. 374/GR, de 22/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 18, de 29/03/2011, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar de 28/04/2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 543/GR de 28 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001162/2011-12, **RESOLVE:**

I - Conceder aos docentes lotados no Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, o Adicional de Insalubridade conforme abaixo:

o	NOME	SIAPE	GRAU DE RISCO DE INSALUBRIDADE
	Maria Lúcia Cereda Gomide	1805694	10%
	José Joaci Barboza	1804852	10%
	Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	10%
	Cristóvão Teixeira Abrantes	1649931	10%
	Lidiane Szerwinsk Camargos	1828803	10%
	Reginaldo de Oliveira Nunes	1813620	10%

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 544/GR de 28 de abril de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o teor dos autos do Processo nº. 23118.000900/2011-04, **RESOLVE:**

I- Remover, a pedido, a critério da administração, o servidor **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, Assistente em Administração - NI, Mat. SIAPE nº 0043760, do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho para o Campus de Guajará-Mirim, a ser lotado no Gabinete da Direção, fundamentado nos Artigos 18 e 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 600/GR de 11 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001507/2009-13, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores: **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO**, matrícula SIAPE n. 1475471; **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE n. 0396928; e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 06050756, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

V – Fica revogada a Portaria n. 387/GR, de 01/06/2010, publicada no BS.Nº27 de 04/06/2010. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 619/GR de 16 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo 23118.000018/2010-70, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 570/GR, de 03 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 10 de maio de 2011, que trata da instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.000018/2010-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA 620/GR de 16 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000018/2010-70, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos e levantar informações do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n. 0396592; **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE n. 1459221; **MARCO AURÉLIO DAUSEN**, matrícula SIAPE n. 1576077; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da PORTARIA 621/GR de 16 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000095/2007-24, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 0701529; **JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUZA AVELINO**, matrícula SIAPE n. 0396787; **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 6050756; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 622/GR de 16 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001056/2008-25, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores: **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 0701529; **JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUZA AVELINO**, matrícula SIAPE n. 0396787; **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 6050756; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 623/GR de 16 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº27/DCJ/2011, de 16 de maio de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o docente **Marcus Vinicius Rivoiro**, matrícula SIAPE nº 1719984, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca HILLUX, placa NDD - 4126, no dia 17 de maio de 2011, para deslocamento até o município de Guajará Mirim, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação da turma finita do curso de Direito no campus de Guajará Mirim.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 624/GR de 13 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DEPA/2011 de 13 de maio de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar os docentes **Marlos Oliveira Porto**, matrícula SIAPE nº 1833024 e **Jucilene Cavali**, matrícula SIAPE nº1810533, lotados no campus de Cacoal, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca FORD, modelo Ranger, placa NDU - 9422, a partir de 13 de maio de 2011.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Através da PORTARIA 631/GR de 17 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 66/2011/PROINFRA, DE 16/05/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **Francisco Guilherme Gonzalez da Silva**, matrícula SIAPE nº 0396742, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NEG

0078, no período de 19 a 20 de maio de 2011, para deslocamento até Nova Mamoré e Guajará Mirim.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Através da Portaria 641/GR de 19 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando 26/NUSAU de 11/05/2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 16/PGDRA de 16/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 827/GR, de 30 de novembro de 2011, que trata da nomeação do prof. Ene Glória da Silveira como Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR.

Art. 2º - Convaliar os atos do Prof. Dr. Ene Glória da Silveira, matrícula SIAPE nº. 0396799, como Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR e do Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto, matrícula SIAPE nº 1632974, como Vice-Coordenador, a partir de 30/11/2009.

Art. 3º - Designar o Prof. Dr. Ene Glória da Silveira, matrícula SIAPE nº 0396799, como Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, a partir de 19/05/2011.

Art. 4º - Designar o Prof. Ângelo Gilberto Manzatto, matrícula SIAPE nº 1632974, como Vice-Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, a partir de 19/05/2011.

Através da PORTARIA 642/GR de 20 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 66/2011/DCJP/UNIR de 04/05/2011. **RESOLVE:**

Incluir o nome do docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, matrícula SIAPE nº. 1680989, na Portaria 852/GR de 21 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 4 de novembro de 2010, página 10, que autoriza os docentes relacionados a conduzirem o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9726.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 573/GR de 04 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos nº022/2011/DECED – Campus de Ariquemes de 15/04/2011 e Nº 079/DCAR/2011 de 27/04/2011, **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº. 313/GR, de 03 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 14, de 04/03/11, conforme segue:

Onde se lê: ... “Designar a professora Márcia Ângela de Patrícia Marroco, (...), no período de 22/01/2011 a 13/02/2011, (...)”

Leia-se: “Designar a professora Márcia Ângela de Patrícia Marroco, (...), no período de 25/02/2011 a 11/03/2011, (...)”

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.